

ANEXO

ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1 Nota introdutória

A Empresa foi constituída em 26 de junho de 1997, tem a sua sede na Av. Tenente Coronel João Luís de Moura, Loja A cave em Torres Vedras e tem como atividade principal a Organização de Eventos e Gestão de Equipamentos.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) *Referencial contabilístico*

No ano de 2017 as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS, anteriormente designadas por Normas Internacionais de Contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

b) *Pressuposto da continuidade*

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Empresa continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

c) *Regime do acréscimo*

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" e "Diferimentos".

d) *Classificação dos ativos e passivos não correntes*

Os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, passivos não correntes.

Não existem ativos realizáveis há mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira, pelo que não existem ativos considerados como não correntes

e) *Passivos contingentes*

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

f) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) *Eventos subsequentes*

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) *Derrogação das disposições do SNC*

Não existiram, no decorrer dos períodos a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

a) *Moeda funcional e de apresentação*

As demonstrações financeiras da Empresa são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

cc
8- h

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares obtidos” e “Juros e gastos similares suportados”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, para todos os outros saldos e transações.

b) *Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções	- 20 a 100 anos
- Equipamento básico	- 6 a 20 anos
- Equipamento de transporte	- 8 anos
- Equipamento administrativo	- 6 a 20 anos
- Outros ativos fixos tangíveis	- 8 a 20 anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias.

c) *Ativos Intangíveis*

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido, quando aplicável, das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são

reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por ela controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

d) *Imposto sobre o rendimento*

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 15.000 euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa é de 1,5%, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Empresa optou por não registar nas suas demonstrações financeiras os impostos diferidos relacionados com as diferenças temporais entre o reconhecimento de rendimentos e gastos para fins contabilísticos e para fins de tributação, conforme definido na NCRF 25 – Impostos diferidos, uma vez que não está definitivamente assegurada a sua reversibilidade, nos termos definidos na referida norma.

e) *Clientes e outros créditos a receber*

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidades de dívidas a receber”, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

f) *Caixa, depósitos bancários e equivalentes de caixa*

Esta rubrica inclui Caixa, Depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “Passivo corrente”.

g) *Provisões*

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

É reconhecida uma Provisão quando exista uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Empresa reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa nessa data.

h) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

i) Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e pelas prestações de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data das vendas ou das prestações dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

j) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro,

reconhecendo o ativo fixo tangível as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 3.b) acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

k) *Rédito e regime do acréscimo*

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e pelas prestações de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data das vendas ou das prestações dos serviços.

l) *Subsídios*

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados com o desenvolvimento de eventos e gestão de equipamentos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incursos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 Alterações de políticas e de estimativas contabilísticas e erros

Não foram adotadas quaisquer normas ou interpretações novas ou revistas durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, não ocorreram quaisquer alterações voluntárias de outras políticas contabilísticas, nem se verificaram alterações em estimativas contabilísticas.

No período findo em 31 de dezembro de 2017, a Empresa não ajustou as suas demonstrações financeiras por quaisquer correções de erros materiais de períodos anteriores.

CP
2. RP

5 Fluxos de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes, no período findo em 31 de dezembro de 2017 e no final do ano transato, eram, conforme relevado na Demonstração dos Fluxos de Caixa, os seguintes:

	31 dez 2017	31 dez 2016
Numerário	275,00	300,00
Depósitos bancários	105 482,69	83 456,01
Caixa e depósitos bancários	105 757,69	83 756,01

O valor em caixa é representado pelo fundo detido pelos operadores dos parques de estacionamento, cada um detém 25 euros, totalizando 275 euros.

6 Partes relacionadas

A Empresa é detida em 100% pela empresa-mãe Câmara Municipal de Torres Vedras.

As informações relativas a saldos e transações com as partes relacionadas estão inseridas nas notas que se seguem, quando existam, bem como na nota 31.

7 Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos Ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, no período findo a 31 de dezembro de 2017 e no período de 2016 foi o seguinte:

Rubricas	31 de dezembro 2017					Saldo Final
	Saldo Inicial a 1 janeiro 2017	Reavaliação ajustamentos	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	
Custo						
Edifícios e outras construções	303 151,39					303 151,39
Equipamento básico	316 849,62		31 722,26			348 571,88
Equipamento de transporte	103 800,00					103 800,00
Equipamento administrativo	79 285,97		2 558,92			81 844,89
Outros ativos Fixos Tangíveis	164 258,10		6 026,89			170 284,99
Investimentos em curso	0,00					0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00					0,00
Total	967 345,08	0,00	40 308,07	0,00	0,00	1 007 653,15
Depreciações Acumuladas						
Edifícios e outras construções	101 408,16		8 969,28			110 377,44
Equipamento básico	104 721,13		22 556,64			127 277,77
Equipamento de transporte	70 479,50		4 988,58			75 468,08
Equipamento administrativo	68 356,28		2 604,84			70 961,12
Outros ativos Fixos Tangíveis	113 431,34		5 380,63			118 811,97
Investimentos em curso	0,00					0,00
Total	458 396,41	0,00	44 499,97	0,00	0,00	502 896,38
	508 948,67					504 756,77

31 de dezembro 2016						
Rubricas	Saldo Inicial a 1 janeiro 2016	Reavaliação ajustamentos	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Saldo Final
Custo						
Edifícios e outras construções	247 311,39		55 840,00			303 151,39
Equipamento básico	252 062,91		64 786,71			316 849,62
Equipamento de transporte	75 800,00		28 000,00			103 800,00
Equipamento administrativo	79 285,97					79 285,97
Outros ativos Fixos Tangíveis	159 898,10		4 360,00			164 258,10
Investimentos em curso	0,00					0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00					0,00
Total	814 358,37	0,00	152 986,71	0,00	0,00	967 345,08
Depreciações Acumuladas						
Edifícios e outras construções	92 613,19		8 794,97			101 408,16
Equipamento básico	84 371,07		20 350,06			104 721,13
Equipamento de transporte	65 490,92		4 988,58			70 479,50
Equipamento administrativo	66 025,10		2 331,18			68 356,28
Outros ativos Fixos Tangíveis	108 794,71		4 636,63			113 431,34
Investimentos em curso	0,00					0,00
Total	417 294,99	0,00	41 101,42	0,00	0,00	458 396,41
	397 063,38					508 948,67

8 Ativos Intangíveis

Esta rubrica tem registado o valor de 100.000,00 euros respeitantes ao filme em 3D realizado por Edgar Pera durante a edição do Carnaval de Torres 2015, cuja vida útil estimada é de 10 anos e a produção da música "Samba da Matrafona", no valor de 19.100 euros, cuja vida útil estimada é também de 10 anos.

	31 de Dezembro de 2016					
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferênc.	Perdas por Imparidade	Saldo em 31-Dez-16
Custo:						
Outras activos intangíveis	37 500	37 500	-	-	-	75 000
	37 500	37 500	-	-	-	75 000
Amortizações acumuladas:						
Outras activos intangíveis	-	-7 500	-	-	-	-7 500
	-	-7 500	-	-	-	-7 500
Valores líquidos:	37 500					67 500

	31 de Dezembro de 2017					
	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferênc.	Perdas por Imparidade	Saldo em 31-Dez-17
Custo:						
Outras activos intangíveis	75 000	44 100	-	-	-	119 100
	75 000	44 100	-	-	-	119 100
Amortizações acumuladas:						
Outras activos intangíveis	-7 500	-11 910	-	-	-	-19 410
	-7 500	-11 910	-	-	-	-19 410
Valores líquidos:	67 500					99 690

9 Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

CP
 S
 W

	31-dez-17	31-dez-16
Fundo de Compensação do Trabalho	4.400,01	1 754,63
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
	4.400,01	1 754,63

10 Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31 dez 2017		31 dez 2016	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Saldo em 1 de Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	8 337,29	8 337,29	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de Dezembro	4 379,78	4 379,78	0,00	0,00
Custo do período	3 957,51	3 957,51	0,00	0,00

11 Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31 dez 2017		31 dez 2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Cientes conta corrente	0,00	143 889,45	0,00	128 452,19
Cientes conta títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Cientes factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
Cientes de cobrança duvidosa	0,00	182 853,20	0,00	182 967,17
Adiantamentos de clientes		-51,00	0,00	0,00
	0,00	326 691,65	0,00	311 419,36
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	-182 853,20	0,00	-182 967,17
	0,00	143 889,45	0,00	128 452,19

	31 dez 2017		31 dez 2016	
	Clientes Gerais	Grupo e Relacionadas	Clientes Gerais	Grupo e Relacionadas
Cientes conta corrente	92 362,18	51 527,27	89 163,16	39 289,03
Cientes conta títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Cientes factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
Cientes de cobrança duvidosa	182 853,20	0,00	182 967,17	0,00
Adiantamentos de clientes	-51,00	0,00	0,00	0,00
	275 164,38	51 527,27	272 130,33	39 289,03

A empresa tem feito um esforço na cobrança das dívidas, nomeadamente com o apoio de um advogado, que tem enviado ofícios e injunções para saldos mais antigos. O problema maior são a quantidade de empresas, que infelizmente, declaram insolvência.

Durante o ano, findo em 31 de dezembro de 2017, a empresa voltou a registar perdas de imparidade, mas as reversões de imparidades registadas em períodos anteriores foram superiores.

RF
HF

Perdas de Imparidade	2017	2016
Saldo a 1 janeiro	182 967,17 €	126 829,51 €
Aumentos	7 016,03 €	58 189,16 €
Reversão	- 7 130,00 €	- 2 051,50 €
Regularizações		
Saldo final	182 853,20 €	182 967,17 €

12 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31 dez 2017	31 dez 2016
Activo		
Imposto sobre o rendimento	9 694,78	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	1 650,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	2 411,99	0,00
Outros impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00
Tributos das autarquias locais	0,00	0,00
Outras tributações	0,00	0,00
	13 756,77	0,00
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	0,00	10 786,37
Retenção de impostos sobre rendimentos	5 352,55	5 059,23
Imposto sobre o valor acrescentado	6 540,26	10 582,52
Outros impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	15 315,53	14 738,45
Tributos das autarquias locais	0,00	0,00
Outras tributações	2 638,00	7 442,12
	29 846,34	48 608,69

13 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

ce
& nf

	31 dez 17	31 dez 16
	Corrente	Corrente
Fornecedores CC	10 933,16	665,00
Devedores por Acréscimos Rend.	92 092,54	110 613,15
Outros	89 193,26	193 416,44
	192 218,96	304 694,59
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
	192 218,96	304 694,59

Nesta rubrica está refletida a estimativa de rendimento dos Autos de Contraordenação, emitidos e não pagos, no período de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

A estimativa destes rendimentos referente a 2017 está refletida na rubrica Devedores por Acréscimos de Rendimentos, e o valor de 2016 está registado em Outros devedores.

O valor dos Autos de Contraordenação cujas infrações foram cometidas em 2017, não recebidos até ao dia 31 de dezembro, foram de 92.092,54 euros.

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31 dez 2017	31 dez 2016
Activo		
Outros gastos a reconhecer	73 369,39	23 777,83
	73 369,39	23 777,83
Passivo		
Outros rendimentos a reconhecer	63 377,50	20 132,83
	63 377,50	20 132,83

A nível de ativo 92% do valor registado são os custos com o KIT de CARNAVAL que só deverá ser registado em custos em 2018. Os restantes valores são referentes a seguros.

Ao nível de passivo, 95,8% do valor é referente a vendas de KIT CARNAVAL a reconhecer em proveito no ano 2018.

15 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31 dez 2017	31 dez 2016
Caixa	275,00	300,00
Depósitos à Ordem	105 482,69	83 456,01
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
	<u>105 757,69</u>	<u>83 756,01</u>

R.
H.

16 Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2017 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, no valor de 250.000,00 euros.

Participação no capital subscrito e realizado das pessoas coletivas que, em 31 de dezembro de 2017, nele detêm pelo menos 20%:

– CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS 100,00%

17 Reservas legais

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Não houve, em 2017, qualquer movimento nesta rubrica.

18 Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia Geral que aprovou as contas do período findo em 31 de dezembro de 2016, foi decidido que o resultado líquido referente a esse período, no montante de 8.240,98 euros, fosse integralmente transferido para a rubrica de Resultados transitados.

A rubrica de Resultados transitados inclui igualmente resultados de outros anos anteriores que lhe foram destinados, de acordo com as decisões da Assembleia Geral.

Ainda foi incluído nesta rúbrica o valor de 48.239,77€ referentes a regularizações de IVA dos anos de 2012 e 2014 e a IRC do ano 2015.

19 Financiamentos Obtidos

Em 2016, a Empresa financiou-se em regime de locação financeira para a aquisição de um novo sistema de gestão do Parque da Câmara Municipal e de uma Viatura Iveco utilizada na equipa de montagens da Câmara Municipal.

No final do ano de 2017, eram estes os valores em dívida:

	31 dez 2017	31 dez 2016
Medio e Longo Prazo		
Locações financeiras	16 800,73	29 257,80
Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	16 800,73	29 257,80
Curto Prazo		
Locações financeiras	9 371,52	6 114,34
Descobertos Bancários	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	9 371,52	6 114,34

Bens adquiridos c/ recurso a locação financeira	Custo Aquis.	Depreciações	Valor Líquido
Edifícios e outras construções			
Equipamento Básico	41 272,63 €	12 897,70 €	28 374,93 €
Equipamento transporte	21 000,00 €	5 250,00 €	15 750,00 €
Equipamento Administrativo			
Outros ativos fixos tangíveis			
Propriedades de Investimento			
	62 272,63 €	18 147,70 €	44 124,93 €

Em 31 de dezembro de 2017, os planos de reembolso da dívida da Empresa, referentes a locações financeiras, detalham-se como segue:

Plano de Reembolso	Capital	Juros	Total
Menos de 1 ano	9 371,52 €	377,88 €	9 749,40 €
Mais de 1 ano	9 546,38 €	244,84 €	9 791,22 €
Mais de 2 anos	7 254,35 €	68,35 €	7 322,70 €
	26 172,25 €	691,07 €	26 863,32 €

20 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31 dez 2017		31 dez 2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores conta corrente	0,00	463 181,95	0,00	402 184,23
Fornecedores conta títulos a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores em factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	463 181,95	0,00	402 184,23

	31 dez 2017		31 dez 2016	
	Fornecedores Gerais	Grupo e Relacionadas	Fornecedores Gerais	Grupo e Relacionadas
Fornecedores conta corrente	352 168,43	111 013,52	313 326,66	88 857,57
Fornecedores conta títulos a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores em factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
	352 168,43	111 013,52	313 326,66	88 857,57

21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica "Outras dívidas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31 dez 2017		31 dez 2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por acréscimo de gastos	0,00	295 742,49	0,00	262 587,78
Outros Devedores e Credores	0,00	38 705,30	0,00	83 840,42
Outras contas a pagar	0,00	10 600,12	0,00	9 684,12
	0,00	345 047,91	0,00	356 112,32

Os montantes mais relevantes nesta rúbrica referem-se a:

- despesa de 45% das partições para a ANSR e IGCP referentes ao acréscimo de rendimentos efetuado, com base nos Autos de Contraordenação emitidos e não pagos.
- estimativa de férias, subsídio de férias, de direitos adquiridos ainda não pagos, que ascendem a 93.206,01€.

22 Vendas e serviços prestados

A rúbrica Vendas e prestações de serviços nos anos de 2017 e de 2016, foram como se segue:

cc
 &
 R

	31 dez 2017			31 dez 2016		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	4 807,77	0,00	4 807,77	0,00	0,00	0,00
Vendas de produtos acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de desperdícios e refug	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações de serviços	1 775 635,99	0,00	1 775 635,99	1 639 846,52	0,00	1 639 846,52
	1 780 443,76	0,00	1 780 443,76	1 639 846,52	0,00	1 639 846,52

23 Subsídios à exploração

No período de 2017 e de 2016 a Empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31 dez 2017	31 dez 2016
CP Mercado Municipal	170 000,00 €	170 000,00 €
CP Carnaval	100 000,00 €	100 000,00 €
CP Montagens	- €	30 000,00 €
CP Carnaval Verão	20 000,00 €	20 000,00 €
CP Befashion	10 000,00 €	10 000,00 €
CP Vindimas	35 000,00 €	35 000,00 €
Feira Rural	30 000,00 €	- €
Estágios do IEFP	- €	115,68 €
Santa Cruz Ocean Spirit	190 000,00 €	- €
Fundo Ambiental	17 927,25 €	- €
	572 927,25 €	365 115,68 €

- Os montantes registados nesta rubrica, neste período, dizem respeito aos contratos programa celebrados com a Câmara Municipal de Torres Vedras, para apoio nos eventos realizados pela Empresa e exploração do Mercado Municipal; e também um subsídio atribuído pelo Fundo Ambiental para o Ocean Spirit (17.927,25€).

24 Fornecimentos e Serviços Externos

A decomposição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foi a seguinte:

	31 dez 2017	31 dez 2016
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	949 558,06	666 903,81
Materiais	265 215,09	264 394,54
Energia e fluídos	101 299,26	105 859,71
Deslocações, estadas e transportes	11 496,23	10 599,29
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	97 185,59	61 251,00
Comunicação	61 228,10	79 999,97
Seguros	12 236,99	10 896,74
Royalties	0,00	0,00
Contencioso e notariado	1 430,72	1 025,90
Despesas de Representação	252,50	1 062,41
Limpeza	83 207,88	75 127,68
Descontos e abatimentos	0,00	-405,95
Outros serviços	0,00	0,00
	1 583 110,42	1 276 715,10

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos regista um aumento de 24%, sobretudo por existirem mais atribuições ao nível da atividade operacional que se consubstancia no pagamento de honorários para assegurar os serviços e equipamentos de diversas áreas de atividade do Município.

25 Gastos Com Pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos anos de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	31 dez 2017	31 dez 2016
Remunerações dos órgãos sociais	47 746,71 €	37 097,97 €
Remunerações do pessoal	563 613,42 €	525 029,76 €
Benefícios pós-emprego	- €	- €
Indemnizações	9 181,24 €	20 000,00 €
Encargos sobre remunerações	123 254,15 €	117 820,60 €
Seguros	7 876,28 €	5 972,10 €
Gastos de acção social	100,00 €	- €
Outros gastos com o pessoal	29 574,82 €	23 151,33 €
	781 346,62 €	729 071,76 €

O número médio de empregados da Empresa no período de 2017 foi de 44 e em 2016 foi de 41.

Este aumento foi motivado essencialmente pelo regresso de licença de maternidade da gestora do mercado e posterior saída mediante licença sem vencimento e ainda com a saída de outra

CP
S
B
trabalhadora (pagamento de indemnização). Foram ainda admitidos trabalhadores para as áreas da Fiscalização, Mercado e Financeira, bem como para instalações do Município.

26 Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos nos períodos de 2017 e de 2016, foram como segue:

	31 dez 2017	31 dez 2016
Rendimentos suplementares	35 222,01	38 459,46
Descontos de pronto pagamento obtidos	35	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Autos de Contra Ordenação	89 423,51	208 549,98
Outros rendimentos e ganhos	1 755,37	34 542,28
	126 435,89	281 551,72

Existe na rubrica de Autos de Contra-Ordenação uma estimativa de Autos ainda não recebidos, conforme mencionado na nota 13 deste anexo.

De salientar que em 2017 foi reduzida a estimativa de Autos de Contra-Ordenação a receber, referentes a 2015, em 167.051,84 euros.

O valor dos Autos de Contra-Ordenação cujas infrações foram cometidas durante 2017, não recebidos até ao dia 31 de dezembro, foram de 92.092,54 euros, conforme mencionado na nota 13 deste anexo.

27 Outros gastos

Os outros gastos e perdas, no período de 2017 e de 2016, foram como se segue:

	31 dez 2017	31 dez 2016
Impostos	1 849,43	4 394,99
Comparticipações ANSR e IGCP	23 862,49	93 580,17
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias e associadas	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ac financeiros	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	14 515,25	44 836,76
	40 227,17	142 811,92

28 Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

Nos anos de 2017 e de 2016, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como se segue:

	31 dez 2017			31 dez 2016		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €
ativos fixos tangíveis	44 499,97 €	- €	44 499,97 €	41 101,42 €	- €	41 101,42 €
ativos intangíveis	11 910,00 €	- €	11 910,00 €	7 500,00 €	- €	7 500,00 €
	<u>56 409,97 €</u>	<u>- €</u>	<u>56 409,97 €</u>	<u>48 601,42 €</u>	<u>- €</u>	<u>48 601,42 €</u>

29 Resultados de operações de financiamento

Os Juros e rendimentos similares obtidos e os Juros e gastos similares suportados, decorrentes de operações de financiamento, decompunham-se do seguinte modo nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

	31 dez 2017	31 dez 2016
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros de financiamentos concedidos	- €	- €
Diferenças de câmbio	- €	- €
Juros de outros financiamentos concedidos	- €	- €
	<u>- €</u>	<u>- €</u>
Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamentos obtidos	578,62 €	355,76 €
Juros de Mora ou Compensatórios	- €	- €
Outros gastos e perdas de financiamento	- €	- €
	<u>578,62 €</u>	<u>355,76 €</u>
Resultados das operações de financiamento	- 578,62 €	- 355,76 €

30 Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, decompõe-se do seguinte modo:

	2017	2016
Imposto sobre o rendimento		
Imposto corrente	7 982,63 €	24 579,32 €
Imposto diferido	- €	- €
	<u>7 982,63 €</u>	<u>24 579,32 €</u>

AP
2. B

	2017		2016	
	Imp. Corrente	Imp. Diferido	Imp. Corrente	Imp. Diferido
Demonstração da taxa efectiva de imposto				
Resultados antes de impostos	14 290,56 €	- €	32 820,30 €	-
Variações nos capitais próprios	- €	- €	- €	-
Diferenças fiscais definitivas	15 758,60 €	- €	68 677,34 €	-
Diferenças fiscais temporárias	- €	- €	- €	-
Reporte de prejuízos	- €	- €	- €	-
Lucro tributável / Prejuízo Fiscal	30 049,16 €	- €	101 497,64 €	-
Colecta	5 710,32 €	- €	20 714,50 €	-
Benefícios fiscais	- €	- €	- €	-
Resultado da liquidação	- €	- €	- €	-
Derrama	450,74 €	- €	1 522,46 €	-
Derrama estadual	- €	- €	- €	-
Tributações autónomas	1 821,57 €	- €	2 342,36 €	-
Imposto sobre o rendimento do pe	7 982,63 €	- €	24 579,32 €	-
Taxa média efectiva de imposto	26,57%		24,22%	

31 Partes Relacionadas

As transacções e saldos entre a Empresa e empresas relacionadas, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, são apresentados no quadro que segue:

Transacções	31 dez 2017	31 dez 2015
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços	109 245,72	111 049,56
Subsídios	555 000,00	365 000,00
Compras de mercadorias	0,00	0,00
Compras de matérias primas	0,00	0,00
Serviços adquiridos	45 420,09	70 980,11

Saldos	31 dez 2017	31 dez 2016
Contas a receber	51 527,27	39 289,03
Contas a pagar	111 013,52	88 857,57
Empréstimos concedidos	0,00	0,00
Empréstimos obtidos	0,00	0,00

Os termos ou condições praticadas entre a Empresa e partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

32 Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2017, a Empresa dispunha de diverso equipamento de transporte em regime de locação operacional, sendo as responsabilidades como locatária, relativas a rendas não vencidas, no valor de 22.515,74 euros.

As rendas que se vencem nos próximos períodos podem ser explicitadas da seguinte forma:

Activo / Equipamento	<1 ano	1 a 5 anos	Total
Viatura 34-RI-91	3 465,48 €	4 043,06 €	7 508,54 €
Viatura 34-RI-92	3 465,48 €	4 043,06 €	7 508,54 €
Viatura 58-RJ-75	3 460,92 €	4 037,74 €	7 498,66 €
	10 391,88 €	12 123,86 €	22 515,74 €

33 Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

34 Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o ano de 2017, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2017.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e), do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Administração

Luís Filipe Gonçalves de Paula
Ricardo José
José de Oliveira Pedro

O Contabilista Certificado

Celia Rosa de Jesus